

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
16 DE SETEMBRO DE 2024

CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER
URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU – CTM

Ao **décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro**, às **10 horas**, no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, localizado na Rua Frei Luís Canelo de Noronha, número 42, Conjunto Costa e Silva, CEP 49097-270, município de Aracaju, Estado de Sergipe, sob a égide da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e suas regulamentações pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como em conformidade com as disposições da Lei Complementar Estadual nº 266, de 22 de dezembro de 2015, do Estado de Sergipe, Lei nº 4.692, de 06 de outubro de 2015, do Município de Aracaju, Lei nº 819, de 10 de outubro de 2015, do Município da Barra dos Coqueiros, Lei nº 251, de 19 de outubro de 2015, do Município de São Cristóvão, Lei nº 1.120, de 07 de dezembro de 2015, do Município de Nossa Senhora do Socorro, e demais legislações pertinentes, convocados formalmente, reuniram-se todos os entes federativos, que aprovaram Lei Autorizativa Ratificadora e firmaram Contrato de Consórcio Público, para **APROVAR A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**.

Presentes os entes federativos, com seus representantes legais: 1. Estado de Sergipe, neste ato representado pelo Secretário Especial de Planejamento Orçamento e Inovação, **Julio Filgueira**; 2. Município de Aracaju, representado por seu Prefeito, **Edvaldo Nogueira**, Presidente do CTM; 3. Município de São Cristóvão, neste ato representado por seu Prefeito, **Marcos Santana**; 4. Município de Nossa Senhora do Socorro, neste ato representado por seu Prefeito, **Inaldo Luis da Silva**; 5. Município de Barra dos Coqueiros, neste ato representado por seu Prefeito, **Alberto Macêdo**.

Constatada a presença de quórum necessário, deu-se início à Assembleia com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.

Cumpridos os preceitos formais e estando constituído o quórum para as deliberações, procedeu-se à pauta do dia. O Presidente conduziu a discussão em torno do ponto central da pauta, que tratava da **ATUALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO DA RMA, REALIZADA PELA SMTT/PREFEITURA DE ARACAJU, EM REPRESENTAÇÃO AO CTM**.

O Presidente destacou que, no dia 02 de agosto de 2024, às 14h31min, no site **www.licitanet.com.br**, a **Agente de Contratação Oficial** e os membros da Equipe de Apoio se reuniram para realizar todos os procedimentos relativos à concorrência eletrônica. Na ocasião, participaram três empresas em cada lote, e o resultado final foi o seguinte:

Classificação Final do Lote 1:

- **1º Lugar:** Auto Nossa Senhora Aparecida Ltda - CNPJ: 17.698.002/0001-07 - Melhor Oferta: R\$ 8.427
- **2º Lugar:** Viação Atalaia Ltda - CNPJ: 18.826.614/0001-92 - Melhor Oferta: R\$ 8.428
- **3º Lugar:** JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda - CNPJ: 07.580.559/0001-87 - Melhor Oferta: R\$ 8.436

Classificação Final do Lote 2:

- **1º Lugar:** Viação Atalaia Ltda - CNPJ: 18.826.614/0001-92 - Melhor Oferta: R\$ 7.911
- **2º Lugar:** JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda - CNPJ: 07.580.559/0001-87 - Melhor Oferta: R\$ 7.912
- **3º Lugar:** Auto Nossa Senhora Aparecida Ltda - CNPJ: 17.698.002/0001-07 - Melhor Oferta: R\$ 7.917

As propostas (plano de negócio) e os documentos de habilitação enviados pelas primeiras colocadas foram analisados pela **Agente de Contratação**, com apoio da Assessoria Técnica da **Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT)** e da **Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP)**. Após a devida análise, os documentos foram aprovados, e a **Agente de Contratação** declarou as empresas vencedoras, conforme a classificação:

- **Auto Nossa Senhora Aparecida Ltda** (CNPJ: 17.698.002/0001-07) - Lote 1 - Melhor Oferta: R\$ 8.427
- **Viação Atalaia Ltda** (CNPJ: 18.826.614/0001-92) - Lote 2 - Melhor Oferta: R\$ 7.911

Durante o certame, a empresa **JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda** interpôs recurso contra a decisão em relação ao Lote 1. No entanto, a **Agente de Contratação**, com base nos pareceres técnicos das equipes envolvidas, manteve a decisão de classificação e habilitação da empresa **Auto Nossa Senhora Aparecida Ltda** para o Lote 1.

Após devidas atualizações prestadas e diante da conclusão do processo licitatório, o sr. Renato Telles, Superintendente da SMTT e Diretor Executivo do CTM, apresentou à assembleia os elementos que sustentam a homologação e adjudicação do certame. Ele enfatizou que, após análise minuciosa de todo o certame, pretende homologar e adjudicar a concessão para as empresas vencedoras, trazendo a conhecimento da assembleia a decisão para aprovação final.

O Superintendente ressaltou a importância de que o processo siga conforme o planejado, e solicitou que a assembleia apoiasse a decisão de prosseguir com a homologação e adjudicação, conferindo ao Presidente da Assembleia, Sr. Edvaldo Nogueira, a autoridade para assinar conjuntamente com o Superintendente da SMTT e finalizar a licitação.

Os membros da Assembleia manifestaram-se favoráveis à continuidade do processo, de forma unânime, reiterando seu apoio ao trabalho realizado pela equipe técnica e à necessidade de garantir

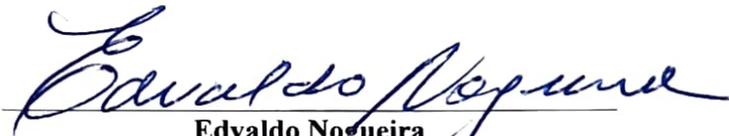
a celeridade na conclusão da licitação para evitar prejuízos à população e à operação do transporte público na região.

Os presentes aprovaram por unanimidade a proposta para que o Presidente do CTM, Sr. Edvaldo Nogueira, junto com o Superintendente da SMTT, procedam com a homologação e adjudicação do certame licitatório. O Presidente agradeceu a confiança e reiterou o compromisso do consórcio com a transparência e a eficiência na gestão do transporte público da Região Metropolitana de Aracaju.

Não havendo mais matéria a ser deliberada, e após leitura e conferência da presente ata, que reflete fielmente os atos praticados nesta sessão, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrados os trabalhos.

Para enfatizar e assegurar a devida formalidade e legalidade dos procedimentos adotados nesta Assembleia, assim como para que surta seus efeitos legais, Eu, Carlos Renato Telles Ramos, no papel de Secretário da Assembleia, responsável pela condução jurídica do ato, procedi à lavratura da ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes.

Aracaju, 16 de setembro de 2024.



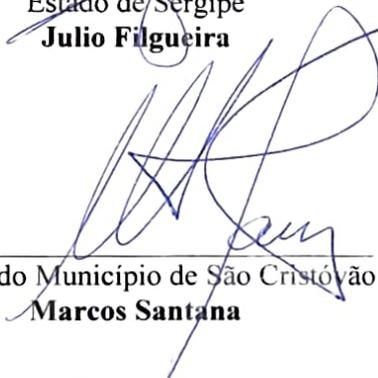
Edvaldo Nogueira
Prefeito de Aracaju
Presidente da Assembleia



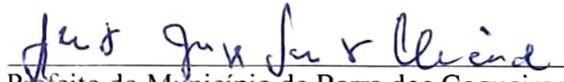
Estado de Sergipe
Julio Figueira



Prefeito do Município de N. S^a do Socorro
Inaldo Luis da Silva



Prefeito do Município de São Cristóvão
Marcos Santana



Prefeito do Município de Barra dos Coqueiros
Alberto Macêdo



Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente da SMTT/AJU
Diretor Executivo do CTM
Secretário da Assembleia